



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 27/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao senhor MARCOS DE MELLO VIANA.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento ao seu importante trabalho social com os jovens desta comunidade, apoiando e financiando projetos culturais e de lazer que têm contribuído para o desenvolvimento e bem-estar dos mesmos ao longo dos últimos anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Marcos de Mello Viana*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 28/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE a senhora ivanilde ramalho da silva.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua atuação como artesã e fomentadora da cultura e comércio local, incentivando o consumo de produtos feitos a mão em Conceição de Macabu/RJ ao longo dos últimos 11 (onze) anos, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Sra. *Ivanilde Ramalho da Silva*, natural de Barão de Grajaú/MA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 29/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao senhor Elenilton Augusto de Andrade.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento ao impacto significativo de seu trabalho na comunidade ao longo dos 13 (treze) anos à frente da Igreja Evangélica Missionária Chama Viva, especialmente por meio da liderança de projetos sociais que têm transformado a vida de muitas pessoas, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Sr. *Elenilton Augusto de Andrade (Pastor Tota)*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 30/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa, Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior, Filipe Sant'Anna Felix, Jorge Luiz Silva Andrade, Nathália Silveira Braga, Marco Antonio Oliveira da Silva, Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo, Raphael da Silva Chagas Barbosa, Samuel Terêncio da Silva, Sebastião Gonçalves e Tayguara Bueno de Souza Tavares.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO ESTADUAL MARIA LOBO VIANA.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento aos seus 100 (cem) anos de existência, desempenhando um papel fundamental na formação de inúmeras gerações, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social do município, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Colégio Estadual Maria Lobo Viana*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 31/2025

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. JESSICA BORGES FERREIRA.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento aos 10 (dez) anos dedicados ao empreendedorismo em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como proprietária do salão "Jessica Borges Hair" – referência na área da beleza –, fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. *Jessica Borges Ferreira*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 32/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR WILSON CLEBER MENDES DA SILVA.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua contribuição ao esporte macabuense, especialmente como organizador e locutor de eventos de motocross ao longo dos últimos 10 (dez) anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Wilson Cleber Mendes da Silva*, natural de Rio Bonito /RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara